



PORT. Nº	1465
PUBLICADA NO	
DOU de	20 / 12 / 19
Seção	2 Pág. 36

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

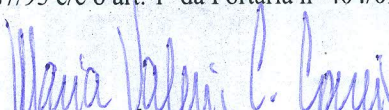
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.465, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032703/2019-66, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **SHEILLA KARYNNA MACEDO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 1524724, para cursar Doutorado na *Universidad de Ciencias Empresariales Y Sociales* (UCES), em Buenos Aires/Argentina, no período de 17.01.2020 a 31.01.2020, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 5.707/06, o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95 c/c o art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC e a Resolução nº 11/95-CEPE/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 225
EM 20 / 12 / 19